

5164-2  
3915-39  
STOEB

CASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS



095-

**PROTOCOLLO GERAL**

*Processo N.º* 12420

INTERESSADO SEVERINO IGLÉSIAS

ASSUMPTO carta de habitação para o puchado do ch. 16 2 2 da rua Almirante Blandare. I

DATA 1-12-32

ESPECIE R.º 129

CLASSIFICAÇÃO I - 8

OBSERVAÇÕES

6/3-

Ca - 1111 72 000-0 -  
C. 2107 1004850

Prefeitura Municipal de Santos

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Processo N.º <sup>51770</sup> 51770 (Obras) de 1952

INTIMAÇÃO N.º 6618 \*

Ao Snr. Severino Gledes

Santos, 10 de Maio de 1952

De ordem do Snr. Prefeito Municipal, ficaes inti-  
mado a, no prazo de 10 dias, a contar da data da  
presente a pagar os emolumentos,  
com referencia a legalizacao do  
quarto de abecario  
Bua e Murante Camandore  
no. 202

Sob as penas da Lei.

O Engenheiro Director,

Camandore

Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Santos

12220

SEVERINO IGLESIAS, proprietario do chalet sito a rua  
Almirante Tamandaré, 202, nesta cidade, nos termos do De-  
creto Nº 68, de 26 de Outubro de 1932, da Prefeitura de  
Santos, vem requerer a V. Excia. que se digno de mandar  
vistoriar um puchado feito no referido chalet, mandando  
expedir carta de habitação para a construcção existente,  
pagos os emolumentos devidos.

Nestes termos

P. e R.

Deferimento

Santos,

Dezembro de 1932

*Severino Iglesias*



Reconheço a Assinatura

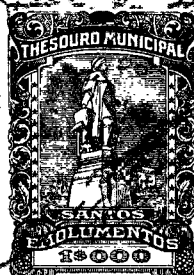
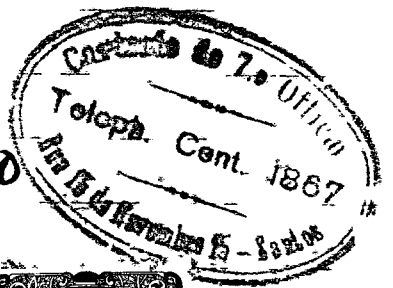
*Assinatura*

Santos, 7 de Dezembro de 1932

Em test. *Assinatura*

*Carrião Valle*

T. TABELETTA G. FERRELLI



A 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 3 de 12 de 1932

Pelo Direct. Technico

Sr. Director Técnico  
Solicitamos os

processos: 14899, de 1930,  
e 320-4192-6038, de 1931.

6-12-32

*[Signature]*

DIRECTORIA GERAL

Santos, 7 de 12 de 1932  
*[Signature]*  
Direct. Technico

Ao Snr. Trineu Silva

ACHAM-SE ANNEXOS OS PROCESSOS

N.ºs 14.899-(30) 320-

4.192-6.038-(31)

12/12/1932

Escriturario

Ao Sr. Vidal 13.12.32

*[Signature]*

Sr. chefe Técnico (724000)

Solicito o requere  
mente, acarta de habita  
ção, para o acréscimo  
figurado a vermelho  
no croqui do processo,

14899, de 1930, anexo.

O edificado não pu  
judica a saúde e higi  
e públicas.

Perímetros Transiçã

Trecho oficial

16.12.32

Vidal

Sr. Director Técnico  
Trata-se da legalisa  
ção de acréscimo de alve  
naria, em chale de madei  
ra, figurado no croqui  
junto ao processo 14899 de  
1930.

O acréscimo não pu  
judica a saúde e higi  
e públicas, podendo ser  
legalizado, de acordo com  
o Artigo 1.º do Dec.º 68.

Emols.:

Obra c/p. = 204000

Ad. 10% = 24000

bousos = 504000

724000

A competente seção  
informará a época pre  
cisa em que foi constr  
ido, dizendo se existe ac  
decolitória.

Fecho oficial  
Permissão Transição

19-12-32

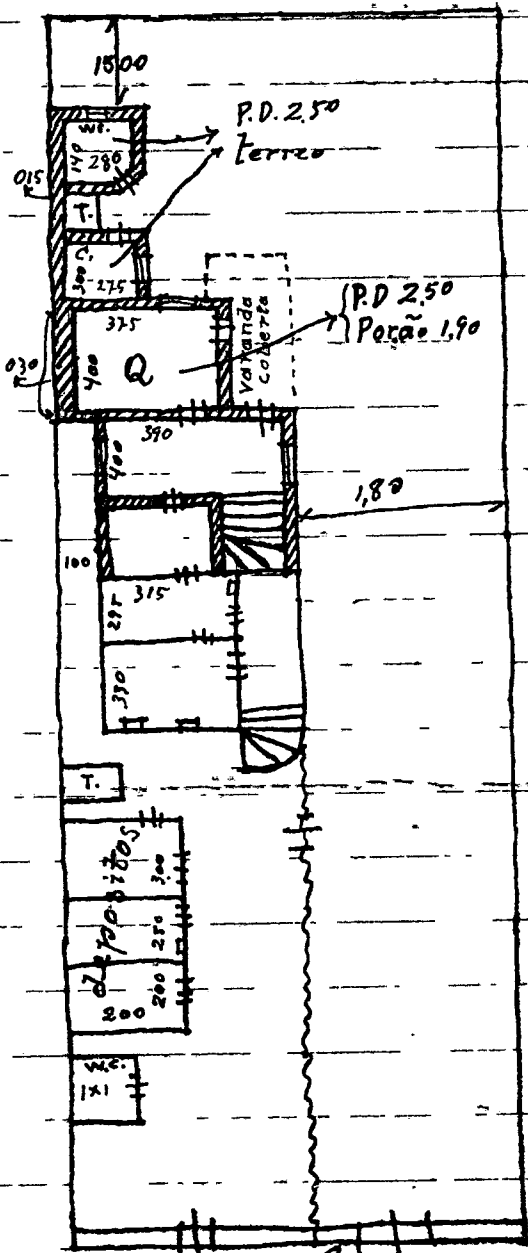
AA

Em tempo

Volta ao Al. Vidal para

firmar em croquis no presente  
processo a edificação em legi-  
timidade e medida.

AA



Rua Almirante Tamandaré, 202

Eng. J. P. Técnico

Obedecendo, a ordem do  
V. S. figuramos a vermelho  
no croqui do presente, as  
obras à legalisar.

26-12-32

Vidal

Eng. Diretor Técnico

A' nossa informacao  
de 19 do corrente, sempre  
nos acrescentar o croquis feito  
pelo fiscal informante, e re-  
saltar o fato de que uma  
das peças do carrossimo a en-  
legalizado e um quarto de  
alvenaria, e que o deuto 68,  
se se refere ao chali de ma-  
dura, nada dizendo sobre  
acessorios de alvenaria.

27/12/32

AA

Nota - Na frente  
do chali, existem tres depo-  
sitos e que foram por nos  
considerados como dependencias  
do chali legalizado pela carta  
2592, expedida pelo processo  
5164 de 1928.

AA

Chou P. Sá

28.12.32

Calendano

Snr. Director Ter

pela carta n.º .....  
 processo n.º .....  
 de .....  
 de .....  
 de .....

legalizado  
 expedida

Snr. Director

O chali no 202  
 da rua Alt. Ta-  
 mandari esta  
 legalizado pela car-  
 ta de habitação no  
 2592, processo 5164  
 de 1928.

Para as obras  
 acrescentadas nos fundos  
 do chali, pisa pro-  
positura de acarai-  
molitoria vertidas  
no 229 de 25.4.31,  
anexa aos processos  
4192/n,

Ter 28-12-1932

Sr. Sá

Sr. Prefeito  
 Cleitão Praga  
 reente a legalização

de acrescento de alve-  
 naria, feito planam-  
 teiramente em chali  
 de madeira legaliza-  
 do.

Sobre as referidas  
 obras já pisa acas  
 em pisa conforme se  
 verifica dos processos  
 anexo.

Chelhor, resolvei  
 sendo que o decreto 88  
 é omissivo quanto a  
 legalização de obras de  
 alvenaria.

2.2.33

Calendano

Mm. Sr. P. Procurador  
 contra a ação de  
 molitoria vert. 40-42  
 de 1930.

Santos 3.2.1933

Jose Projeto

Sr. Prefeito

Ex. 111 acat. C. 120, 100

3/2/33

J.P.

M

Seu, a ditos precarios, papeis e documentos, a custa da acção municipal.

1-2-33  
1933

**Foram Desanexados os Processos que se achavam juntas ao presente**  
Secretaria em 7 FEB 1933  
*S. Justice*

EXPECA-SE a Carta de habitação a TITULO PRECARIO, cobrem-se os emolumentos e custas Santos, 7 de 2 de 1933

*Colledore*  
Director Technico

*Intime-se*  
8-3-33

Cumpra-se 9-3-33  
*AA*

Aut. 6618 p. 10-d.  
10/3/33  
*Colledore*

*AA*  
entregue a intimação  
10/3/33  
*AA*

*Sua Excia. Técnica*  
*V. esta data*  
entreguei a intimação e peusei recibo.  
11-3-33  
*Vidal*

*Sua Excia. Técnico*  
Compareceu a parte e declarou em querer pagar os emolumentos, encaminhando a V. S. para os devidos fins.  
11-3-33  
*Colledore*

*D. Diretor Técnico*  
At vista da superioridade supra, encaminhando o presente a V. S.

EXPECA-SE a carta de habitação, a TITULO PRECARIO, cobrem-se os emolumentos e custas Santos, 17 de 3 de 1933  
*AA*  
Director Technico

VISTO  
Santos, 17 de Março de 1933

I Santa de em  
honorários, pagas a  
custas do orden  
do Sr. Prefeito

Chefe da Secretaria  
Mun. de Santos

17.3.33

17.3.33

agou. Rs.  
correspondo no... sendo  
175 a carta de habitação 500.0

Santos, 17 de 3 de 1933

Sr. Prefeito

esta... todas  
a prov... 3... 1933

Sr. Prefeito

Sr. Prefeito

Unidade Requerida a desis-  
tencia.

20/3/33  
G. L.

Plat. Cruz

Chefe  
G. L.

22.3.33  
Mun. de Santos

Chefe da Secretaria

22 Março 33

Do Sr. Prefeito, em 17 de Março de 1933

Sr. Prefeito

Do Sr. Prefeito, em 23/2/1933

De Francisco  
Amoroso

23/3/1933  
J. de Moraes

Do Sr. Prefeito, em 24/3/1933

DIRECTORIA DE FAZENDA  
VISTO  
La Sec. de  
MAR 27 1933  
Chefe

Sr. Prefeito

Toda s p...  
em referencia do Sr. Prefeito

28.3.33  
Diretor



Processo N.º 12.220 de 1932

**Sr. Chefe**

Requisitado para **VOLTAR À CIRCULAÇÃO** pela **ST-DEOR-**

Req. **ATUALIZAÇÃO**

Em 21/7/1971

Volte à circulação

Em 21/7/1971

EXTRATO DE PROTOCOLO

Sr. Chefe:

Em janeiro de 1917 foi dado o n.º 202 à Rua Almirante Tamandaré, permanecendo sem alteração até a presente data.

MS/PB

20/7/71

Sr. Sec.

**JOSÉ SIMÕES BORGES**  
Desenhista

à Deprot

Solicitamos a anexação dos processos 5164/28 - e 3915/59.

6/8/71

DMF

**DINAH MARY FREIRE**

Escriturária

Sr. Chefe:  
Enviar eua-  
minhar os arquivos.  
em: 7. out. 71

**JOÃO ENRIQUE JUNIOR**  
Desenhista - Reg. 2.107

VISTO:

8/10/1971

**José Eduardo W. Guimarães**  
Desenhista - Reg. 2.583

**ARQUIVO GERAL**

**DECLARAÇÃO DE JUNTADA**

Nos termos da Portaria 145, de 31-11-1959, foram anexados ao presente processo, os de nrs.:

5164-28

3915-39

Em 12/10/1971

VISTO

**Benedito Patuto**  
**BENEDITO PATISTA MOREIRA**  
Chefe de Ad.

**WILSON JOSE THOMAS**  
Desenhista

ao Sr. fiscal

Qto ao existente no lote.  
13/8/71 DMF

Sr. Sup. Chefe:  
No local exist  
de um chape de  
madeira.

18/10/71

*[Signature]*  
LUCIO DOMINGUES

à Seremp

Solicitamos anexi  
dos processos: 320 e  
6038/31

25/X/71  
*[Signature]*

Se. chefe.

Anexei ao presente os  
processos nos 320 e 6.038/31.

8/11/71

*[Signature]*

À Sr. Desob.

~~16/11/71~~

Vendedor de C. e P.  
SECRETARIO

SECTOR DE EXP. PROTOCOLO E ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE ORÇ.

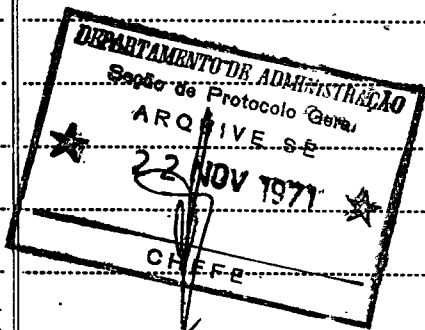
ATUALIZADO O FICARIO CAS. STRO

em .....

.....  
funcionário

A  
Secret  
10.11.71

Mãe Aparecida  
CASA DO BOM DIA



*[Signature]*